UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital **034**/2015 – PROGRAD
Seleção de Professores Supervisores
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização e o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica. O programa é desenvolvido por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos buscam promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola básica, aumentando assim a convivência dos graduandos com a realidade do exercício da docência, e a qualidade de sua formação.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar professores supervisores das escolas integrantes do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência da UFC para participar do projeto.

2. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES

Ao professor supervisor do Projeto PIBID/UFC competirá:

I. informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;

II. controlar a freqüência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;

III. elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação;

IV. atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;

V. participar do Encontro de Práticas Docentes/ Seminário de Iniciação à Docência promovidos pelo projeto do qual participa;

VI. manter a comunidade escolar informada sobre as atividades do projeto;

VII. elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;

VIII. comparecer às reuniões do PIBID na UFC para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações.

IX. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes

X. conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID (ver, por exemplo, http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/documentos-pibid).

XI. manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;

XII. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

XIII. compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;

XIV. elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pela CAPES e terão duração de até 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por igual período, mediante avaliação de desempenho do professor supervisor nas atividades do projeto. O valor mensal, individual, será de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

Será ofertada 01 (uma) vaga, conforme o quadro abaixo.
Subprojeto de Área/Curso de Origem

Curso	Campus	Vagas por Escola
Música	Fortaleza	EMEIF José de Alencar - 01 vaga

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

I - ser brasileiro, ou possuir visto de permanência definitivo.

II - estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.

III - estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.

IV - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado.

V - comprovar habilitação para a sua área de atuação.

VI - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

VII – ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDITADOS

6.1 – Período das inscrições:

As inscrições ocorrerão nos dias úteis, de 25 de novembro a 1° de dezembro de 2015,. O candidato deverá preencher ficha de inscrição disponível em anexo. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues conforme as tabelas abaixo.

Curso de origem	Forma de inscrição
Música	Envio do formulário através do e-mail: pibidmusicaufc@gmail.com Entrega presencial dos documentos ao Marcelo (secretário do Curso de Música) até 1 de dezembro no seguinte local: Campus do Pici - Instituto de Cultura e Arte 1°. Andar - Coordenação de Música Horário: 9h às 12h e de 14h às 16h

6.3 – Documentação inicial necessária:

I - cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva;

II – cópia do CPF;

III - cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);

IV – cópia do certificado de reservista, para os homens;

VI- cópia do diploma de licenciatura na sua área de atuação/inscrição;

VII - *curriculum vitae,* acompanhado dos documentos comprobatórios;

IX - declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério.

X - Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será realizado por escola participante do projeto, por área do conhecimento e constará das seguintes etapas:

I - análise do Curriculum *Vitae* e da carta de intenção;

II – entrevista.

A entrevista será individual, **agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições** e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID e às atividades sob responsabilidade do supervisor. Recomenda-se a leitura da **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013 e do termo de compromisso do bolsista de supervisão** (disponíveis em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID ; http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Termo_Compromisso-SUP.pdf).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	24 de novembro de 2015
Inscrição dos candidatos	25 novembro a 1° de dezembro de

	2015
Resultado da 1° etapa da seleção (no local das inscrições)	2 de dezembro de 2015
Entrevistas	03 e 04 dezembro de 2015
Resultado final (no site da Prograd e no local das inscrições)	Até 08 de dezembro de 2015
Entrega da documentação final(*)	Até 10 de dezembro de 2015

(*)Identificação de conta bancária, exigida somente para os professores e as professoras selecionados.

9. DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente. Os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas, respeitando a ordem de aprovação.

A efetivação da bolsa dos candidatos aprovados ficará na dependência da disponibilização do Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) da Capes para essa finalidade.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto

Este edital terá validade de um ano.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pro-Reitor de Graduação da UFC

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo para Professor Supervisor do Projeto PIBID/UFC

_____,
(Nome completo do pleiteante)

residente à _____,

nº._____, complemento _____ , bairro _____,

telefone _____ , e-mail _____,

professor/a da escola _____ , efetuou inscrição no processo seletivo para professor/a supervisor/a do subprojeto _____ do PIBID UFC.

Documentos apresentados:

- ☐ Cópia da carteira de identidade.
- ☐ Cópia do visto de permanência definitiva.
- ☐ Cópia do CPF.
- ☐ Cópia do Titulo Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral.
- ☐ Cópia do Certificado de Reservista
- ☐ Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.
- ☐ Cópia do diploma de licenciatura na sua área de atuação/inscrição;
- ☐ C*urriculum vitae,* acompanhado dos documentos comprobatórios;
- ☐ Declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério.

Fortaleza _____ de _____ de 2015.

_____ _____
Funcionário Professor/a Inscrito/a